

**PORTARIA UCEFF Nº. 006/2011**

*Estabelece novo valor do crédito nas mensalidades dos cursos de graduação para 2012 da Faculdade Empresarial de Chapecó - Uceff Faculdades.*

O Diretor Geral, **Leandro Sorgato**, da Faculdade Empresarial de Chapecó, mantida pela UCEFF – Unidade Central de Educação Faem Faculdades Ltda., no uso das atribuições legais e regimentais e objetivando o conhecimento prévio pelos discentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar o valor do crédito na mensalidade, necessário à manutenção dos cursos de graduação abaixo discriminados, a partir Janeiro/2012.

| Curso                                                    | Créditos Mensalida de 2012** |
|----------------------------------------------------------|------------------------------|
| Administração Geral                                      | R\$ 27,90**                  |
| Ciências Contábeis                                       | R\$ 27,90**                  |
| Tecnologia em Redes de Computadores (Veteranos)          | R\$ 18,10**                  |
| Tecnologia em Redes de Computadores (Calouros)Grade Nova | R\$ 19,94**                  |
| Engenharia da Produção                                   | R\$ 31,05**                  |
| Engenharia Civil                                         | R\$ 44,70**                  |
| Arquitetura e Urbanismo                                  | R\$ 51,50**                  |

\* *O novo valor da mensalidade entrará em vigor em janeiro de 2012.*

\* *Desconto de 5% na mensalidade paga até o vencimento.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2011.

Leandro Sorgato  
Diretor Geral